PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.238, DE 17 DE JUNHO DE 1992.

Dispondo sobre denominação de Rua no loteamento Jardim São Luiz.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 1º de junho de 1992, Projeto de Lei nº 54/92 de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua **"D"** do loteamento Jardim São Luiz, passa a denominar-se: **"Rua João Canciano"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico